

**Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2021**

Folha: 001


00107 APM DA EMEB EUCLIDES DA CUNHA

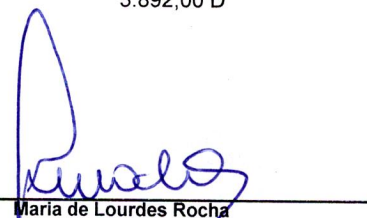
49.522.295/0001-55

RUA JOSE FIUZA DA ROCHA, 48

VILA SAO JOSE - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2021	2020
ATIVO	16.890,91 D	8.876,98 D
CIRCULANTE	16.890,91 D	8.876,98 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	16.890,34 D	8.786,60 D
BANCOS C. MOVIMENTO -REC. C/RESTRIÇÃO -GOV MUNICIPAL	0,00 D	0,35 D
BANCO DO BRASIL S/A	0,00 D	0,35 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	56,01 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	56,01 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	16.890,34 D	8.730,24 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	11.773,53 D	427,80 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	5.116,81 D	8.302,44 D
CREDITOS	0,57 D	90,38 D
CREDITOS A RECEBER	0,57 D	90,38 D
OUTROS VALORES A RECEBER	0,57 D	90,38 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	16.890,91 C	8.876,98 C
CIRCULANTE	16.890,91 C	8.876,98 C
CONTAS A PAGAR	2,33 C	2,33 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	2,33 C	2,33 C
FORNECEDORES	2,30 C	2,30 C
PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,03 C	0,03 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	0,00 D	146,17 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00 D	146,17 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	33,60 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	111.143,80 C	104.523,39 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	584,90 C	886,23 C
(-) RECURSOS APLICADOS	111.728,70 D	109.312,95 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00 D	4.049,50 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	33,60 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	16.888,58 C	8.728,48 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	11.771,77 C	426,04 C
ENTRADA DE RECURSOS	11.500,00 C	11.540,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	426,04 C	2.955,56 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	76,59 C	21,53 C
(-) RECURSOS APLICADOS	230,86 D	14.091,05 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	5.116,81 C	8.302,44 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	823,26 C	4.409,69 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	4.409,69 C	0,00 D
(-) RECURSOS APLICADOS	4.083,35 D	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.892,00 C	3.892,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.892,75 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	74,46 C	0,75 C
(-) RECURSOS APLICADOS	3.892,00 D	0,00 D

  
**ISABEL RAMOS SOUZA SCARPA**  
 DIR. EXECUTIVA  
 C.P.F.: 363.028.828-69

  
**Maria de Lourdes Rocha**  
 Contador  
 CRC Nº : 1SP215598/O-9

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2021**

Folha: 002

00107      APM DA EMEB EUCLIDES DA CUNHA  
 RUA JOSE FIUZA DA ROCHA, 48  
 VILA SAO JOSE - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

49.522.295/0001-55

Descrição	2021	2020
RECEITAS	119.968,51 C	123.404,00 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	33,60 C	0,00 C
CUSTEIO	33,60 C	0,00 C
DOAÇÕES DIVERSAS	33,60 C	0,00 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	33,60 C	0,00 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	119.934,91 C	123.404,00 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	111.728,70 C	109.312,95 C
GOVERNO MUNICIPAL	111.728,70 C	109.312,95 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	111.728,70 C	109.312,95 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	8.206,21 C	14.091,05 C
GOVERNO FEDERAL	8.206,21 C	14.091,05 C
PDDE BÁSICO	230,86 C	14.091,05 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	4.083,35 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	3.892,00 C	0,00 C
DESPESAS	119.968,51 D	123.404,00 D
DESPESAS ORDINARIAS	33,60 D	0,00 D
SEM RESTRIÇÃO	33,60 D	0,00 D
APOIO ADMINISTRATIVO	33,60 D	0,00 D
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	33,60 D	0,00 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	119.934,91 D	123.404,00 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	111.728,70 D	109.312,95 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	111.728,70 D	109.312,95 D
MATERIAIS DIVERSOS	27.778,36 D	11.503,40 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.511,68 D	1.451,03 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.563,00 D	2.330,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	5.263,80 D	5.076,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	59.672,42 D	69.436,78 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	60,00 D	462,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	14.879,44 D	19.053,74 D
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	8.206,21 D	14.091,05 D
PDDE BASICO	230,86 D	14.091,05 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	0,00 C	138,05 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÃO	0,00 C	5.710,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	230,86 D	8.243,00 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	7.975,35 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	6.659,50 D	0,00 C
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	1.315,85 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00

*Isabel Ramos Souza Scarpa*

*Maria de Lourdes Rocha*  
 CRC 1SP 215598/0-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2021


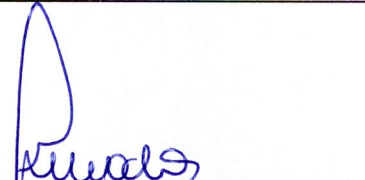
Folha: 003

00107 APM DA EMEB EUCLIDES DA CUNHA

49.522.295/0001-55

RUA JOSE FIUZA DA ROCHA, 48

VILA SAO JOSE - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2021	2020
 ISABEL RAMOS SOUZA SCARPA DIR. EXECUTIVA C.P.F.: 363.028.828-69	 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N° : 1SP215598/O-9	

ROCHA CONTABILIDADE



**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2021**

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2021 - R\$	2020 - R\$
<b>Recursos Recebidos</b>		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	127.359,06	124.365,08
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	33,60	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	735,95	908,51
(+) Outros	0,00	0,00
(-) Devolução de Recursos T.C. 2020	-146,17	0,00
<b>Pagamentos Realizados</b>		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-119.934,91	-123.404,00
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	-33,60	2,30
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>8.013,93</b>	<b>1.871,89</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>8.013,93</b>	<b>1.871,89</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>8.876,98</b>	<b>7.005,09</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período</b>	<b>16.890,91</b>	<b>8.876,98</b>

*Isabel Ramos Souza Scarpa*

Isabel Ramos Souza Scarpa  
 Diretora Executiva

*Maria de Lourdes Rocha*

Maria de Lourdes Rocha  
 Contadora CRC 1SP215598/O-9



**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **APM da Emeb Euclides da Cunha** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua José Fiuza da Rocha, 48 Vila São José CEP 09790-000, Estado de São Paulo.

**2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

**3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

**5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

**6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

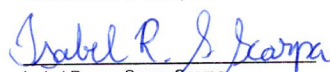
Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

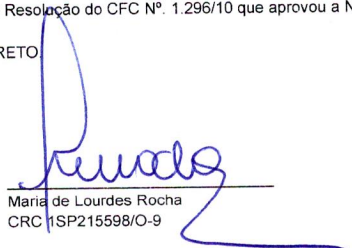
**7- DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2021.

  
Isabel Ramos Souza Scarpa  
Diretora Executiva

  
Maria de Lourdes Rocha  
CRC 1SP215598/O-9